

Portaria n.º. 320/2015

Contrata pessoal em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público.

A Prefeita Municipal de Seara – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IX, do artigo 2º da Lei Complementar n.º 30/2008, que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário e dá outras Providências, combinado com as disposições do Edital de Processo Seletivo n.º. 64/2014, para a contratação temporária de pessoal no magistério público municipal para o ano letivo de 2015, resolve,

Contratar,

Sandra Aparecida Antunes, brasileira, portadora do RG n.º. 4.***.833 e CPF n.º. ***.236.***-64, em caráter temporário, para exercer a função de **Professor**, categoria Pós Lato Sensu, nível inicial, anexo IV, do Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, Lei Complementar n.º. 21/2003, na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Dona Ilse, com carga horária de 20 horas semanais, e vencimento conforme o estabelecido em lei, para substituir professor titular, Noili Lorena Freyer Gomann, legalmente afastada, no período de 24 de junho a 23 de julho de 2015, podendo ser rescindido nos termos do artigo 10 da Lei Complementar 30/2008, aplicando-se no que couber a Lei Complementar n.º. 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Seara, das Fundações Municipais e dá outras Providências e as disposições contratuais estabelecidas entre as partes.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara, SC., em 23 de junho de 2015.

Laci Grigolo
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se
Em, 23 de junho de 2015.

Vanderci Almeida Ramos
Secretário da Administração.